

OBJETO: Locação do Veículo Car/Caminhão, Marca M.BENZ/L 1318, Ano de Fabricação 2008, Cor Branca, Placa MRX-5579/PB, para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Tavares – PB, através da seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.800 SEC. AGRICULTURA 20 606 3011 2109 Contratar Carros Pipas para Abastecimento de Comunidades Rurais/Urbanas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.

VALOR CARRADA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 18/01/2021 À 18/04/2021

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 18 de janeiro de 2021, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9C6C5A50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0036/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0036/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Eli Vieira Pires Nogueira, Portadora do CPF nº ***.847.314-** e RG nº ***2252 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de GERENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:EC985E77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0038/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0038/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Ana Cláudia Ferreira Fonseca de Santana, Portadora do CPF nº ***.249.514-** e RG nº ***6149 SSDS/RN para Exercer em Comissão o Cargo de GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:DCAC0646

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0039/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0039/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Inêz Caliny Lira da Silva Sampaio, Portadora do CPF nº ***.055.124-** e RG nº ***8207 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de janeiro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:16E75F45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADENDO DE MODIFICAÇÃO DE EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO DE MODIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0003/2021

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a modificação de edital, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo Registro de Preço para Coleta manual e mecanizada através de compactador de resíduos sólidos domiciliares e comerciais e Varrição manual de todas as vias urbanas pavimentadas do município de Uiraúna-PB. EXCLUI-SE a exigência ITEM – 8.1 Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá atender as condições exigidas para cadastramento e sua habilitação parcial no CRC do Município de Uiraúna.** Na oportunidade esclarece que Anexo I, Termo de referência segue as informações do Projeto básico, (Compactador de lixo com capacidade de 15 m³ e ano de fabricação

2018 ou superior), valor mensal inicialmente estimado de R\$ 72.320,04 (setenta e dois mil trezentos e vinte reais e quatro centavos). Considerando não implicar em alteração da proposta, fica mantida a data de abertura para o dia A DATA DE SESSÃO: 28 de janeiro de 2021, às 09:00 horas, na sala da CPL. **INFORMAÇÕES:** SILVESTRE CLAUDINO, SN - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 - Tel: (083) 35342113, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 19 de janeiro de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:E866B78B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.874, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: ADEQUA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E AOS RESPECTIVOS PISOS NACIONAIS DAS CATEGORIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos I – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO e III – GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL DE APOIO, MÉDIO, SUPERIOR E MAGISTÉRIO da Lei Municipal nº 1.284, de 08 de maio de 2007, que fixa o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Picuí, passam a vigorar, obedecido o disposto no art. 10, de acordo com os anexos integrantes desta Lei.

§ 1º - Nenhum servidor receberá, a título de vencimentos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, IV, da Constituição Federal.

§ 2º - Os agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias do município de Picuí passarão a ter piso salarial no valor de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 13.708/2018, que alterou o art. 9º-A da Lei Federal nº 11.350/2006.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
C.C-1	SECRETÁRIO	09	SUBSÍDIOS - LEI Nº 1704/2016	DE ATÉ 100% SOBRE O VENCIMENTO-BASE
C.C-1	ASSESSOR ESPECIAL	02	1.560,00	
C.C-1	PROCURADOR JURÍDICO	01	2.200,00	
C.C-1	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DE INFORMÁTICA	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DE CENTRO DE ESPECIALIDADES	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DE UNIDADES DE SAÚDE	14	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DO PARQUE ECOLÓGICO	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DE ESPORTES	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DO MATADOURO	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DA COZINHA INDUSTRIAL	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DE TRANSPORTES, MÁQUINAS E VEÍCULOS	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DE COMPRAS	01	1.560,00	
C.C-2	ASSESSOR	20	1.108,80	
C.C-3	FISCAL GERAL	01	1.108,80	
C.C-3	FISCAL DE DISTRITO	02	1.108,80	
C.C-3	MAESTRO	01	1.108,80	

ANEXO III

CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL
GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL DE APOIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT. DE CARGOS	VENCIMENTO						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	20	1.100,00	1.100,00	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51
AGENTE DE SEGURANÇA	40	1.100,00	1.100,00	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	70	1.100,00	1.100,00	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51